



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano II | Edição nº 353

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Não Comparecimento/Desistência	3
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano II | Edição nº 353

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 26.758, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Abre no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de Mogi Guaçu, um crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

DECRETO Nº 26.759, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Designa a funcionária Dirceia Cristina de Oliveira, RG. Nº 23.378.821-9 e CPF Nº 120.633.468-10, para substituir funcionária que especifica, por motivo de férias regulamentares.

DECRETO Nº 26.760, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre Permissão de Uso de passeio público que especifica para instalação de banca de jornais e revistas.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, no uso das atribuições, competências e prerrogativas legais, notadamente as que lhe são conferidas pelos arts. 107 e 108, § 2º da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990, revisada em junho de 2016, e todo o instruído nos autos dos Processos Administrativos nºs 1726/1982 e 17139/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a CLÉRIO NEVES DE MEDEIROS, a títulos precário e oneroso, PERMISSÃO DE USO da faixa de solo público urbano localizada no passeio público (calçada) defronte ao Lote nº 01 da Quadra 06 do Loteamento Jardim Centenário, onde se encontra instalado o Velório Municipal, com frente para a Rua Guanabara, e área de 20,46 m², conforme a seguinte descrição:

“Com área de 20,46 m² (3,30 x 6,20 metros) e de forma retangular, a referida área está localizada na Praça da Bíblia, na esquina da Avenida Nove de Abril com Rua Guanabara, afastada a 2,30 metros da guia e encostada no alinhamento do Velório Municipal.”

§ 1º. A finalidade do uso ora permitido é para instalação e funcionamento de banca de jornais, revistas, e comercialização de produtos e prestação de serviços de conveniência, mediante recolhimento da respectiva Taxa de Ocupação do Solo, e demais tributos incidentes sobre a atividade a ser desenvolvida.

§ 2º. Sob pena de revogação da Permissão de Uso, o permissionário deverá manter-se regular junto ao Cadastro Mobiliário e perante os cofres municipais, nos termos da legislação tributária vigente, assim como a cumprir das determinações de posturas e a atender as intimações e notificações dos órgãos e entidades do Poder Público, nos termos da legislação de regência.

§ 3º. O permissionário poderá realizar, às suas

expensas, no local objeto deste termo, as obras indispensáveis à instalação e funcionamento de suas atividades, desde que não impeçam a mobilidade dos transeuntes, nem prejudiquem a segurança de pessoas ou bens, com projeto previamente submetido à aprovação dos órgãos e entidades da permitente.

§ 4º. A Permissão de Uso ora outorgada é em caráter personalíssimo e intransferível, salvo se o permissionário se constituir Microempendedor Individual (MEI), empresa ou sociedade individual ou com sócio(s) para a mesma finalidade do § 1º, tornando-se a pessoa jurídica sua sucessora em direitos e obrigações.

Art. 2º Por se tratar de permissão de uso a título precário, a qualquer tempo, mediante prévia notificação ao permissionário, motivação e justificativa para o ato, a Permissão de Uso poderá ser revogada, e reivindicada a reintegração na posse da área, quando a mesma deverá, no prazo de 90 (noventa) dias, ser desocupada, às expensas do permissionário, não lhe cabendo direito a retenção e/ou indenização ou ressarcimento, a qualquer título, por benfeitorias e acessões, lucros cessantes ou perdas e danos.

Parágrafo único. A Permissão de Uso será formalizada mediante o competente instrumento, obrigando permitente e permissionário e respectivos eventuais sucessores.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, onerando as despesas com sua execução por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Mogi Guaçu, 16 de Junho de 2023.

RODRIGO FALSETTI

PREFEITO

BENITO AIELLO JUNIOR

SEC. MUN. SERVIÇOS MUNICIPAIS
PAULO ROBERTO DE CAMPOS VALLIM
SEC. MUN. DE FINANÇAS

Encaminhado à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA Nº 094, DE 2023.

Designa Gestor e Responsável Técnico para finalidade que especifica.

PORTARIA Nº 095, DE 2023.

Atribui Função Gratificada ao servidor Alexandro Batista Ricci, RG. Nº 19.313.070 e CPF Nº 120.755.758-78.

PORTARIA Nº 096, DE 2023.

Atribui Função Gratificada ao servidor Marcelo Augusto Barbosa, RG. Nº 22.784.276-5 e CPF Nº 120.763.228-76.

PORTARIA Nº 097, DE 2023.

Atribui Função Gratificada a servidora Fádía Maria Bittencourt, RG. Nº 15.430.483-9 e CPF Nº 025.069.798-08.

PORTARIA Nº 098, DE 2023.

Atribui Função Gratificada a servidora Fabiana de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano II | Edição nº 353

Página 3 de 4

Carvalho Pereira, RG. Nº 48.817.757-1 e CPF Nº 410.922.828-07.

PORTARIA Nº 099, DE 2023.

Atribui Função Gratificada a servidora Barbara Aparecida Viana, RG. Nº 47.394.633-6 e CPF Nº 379.533.638-44.

PORTARIA Nº 100, DE 2023.

Atribui Função Gratificada ao servidor Moacir Felix Bastos, RG. Nº 52.500.400 e CPF Nº 628.227.999-20.

PORTARIA Nº 101, DE 2023.

Atribui Função Gratificada a servidora Rosangela Cristina Borges da Silva, RG. Nº 28.938.299-3 e CPF Nº 282.499.368-50.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023 - PL nº 9.221/2023. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação para execução do preparo e do fornecimento, sem sistema de self service, para os atletas que participarão dos jogos regionais da 4ª região e dos jogos abertos do interior, de acordo normas, condições e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. **Abertura: 14h00min do dia 3 de julho de 2023.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/FEG/2023 - PA nº 04/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria, consultoria e cessão de direito de uso de uma Solução de Sistemas em portal web 100% em nuvem, contemplando os seguintes módulos: Compras, Licitações e Contratos, Almoxarifado, Patrimônio, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Arrecadação e Dívida Ativa, Portal da Transparência e Protocolo incluindo serviços de hospedagem, integração ao SIAFIC Municipal, migração de dados, treinamento, manutenção e suporte técnico da solução, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I. **Abertura: 09h30min do dia 6 de julho de 2023.**

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA nº 5/2023 - PL nº 7.660/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia para "Construção da Praça Francisco Marquese" (Campo do Tiro de Guerra) no Município de Mogi Guaçu - SP, com fornecimento de mão de obra, insumos e máquinas e equipamentos necessários. Comunicamos aos interessados a republicação do edital da licitação em epígrafe, destacando que foram realizadas modificações no Item 10 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do Termo de Referência - Anexo I, a que se refere o Edital. A sessão pública fica **reagendada** para as **09h30min do dia 21 de julho de 2023.**

Os editais completos encontram-se à disposição dos

interessados na CML, situada na Rua Henrique Coppi, nº 200, Centro, Mogi Guaçu/SP, até o dia do certame, no horário das 8h às 16h, em dias úteis, mediante recolhimento de sua respectiva taxa, no andar térreo da Prefeitura, e/ou sem ônus através do site www.mogiguacu.sp.gov.br. Mogi Guaçu, 19 de junho de 2023. Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro - Resp. pela Presidência da CML - Decreto nº 26.749/2023.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Não Comparecimento/Desistência

DESISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO

Maria Amélia Persinoti Siqueira, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, comunica abaixo a **DESISTÊNCIA** da candidata aprovada no Processo Seletivo, correspondente ao Edital nº 01, de 2023:

Nome	Classif.	Cargo	Motivo
MARCIA MARIA RODRIGUES TORRICELLI MAUCH	25º	Professor de Educação Básica Infantil II	Desistiu

Mogi Guaçu, 20 de Junho de 2023.
MARIA AMÉLIA PERSINOTI SIQUEIRA
DRH - Diretora de Departamento

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Serviços Municipais através da Divisão de Administração, Manutenção e Fiscalização - Setor de Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, vem através deste edital, notificar os senhores proprietários dos imóveis abaixo relacionados que, de acordo com o Artigo 105 da Lei Municipal nº1037/1973, alterado pelas Leis Municipais nº4417/2007 e 4640/2010 terão o prazo de 10 dias, contados desta publicação, para a limpeza dos mesmos. O não cumprimento desta notificação acarretará em medidas previstas em lei.

O presente edital prende-se ao fato da não localização dos senhores proprietários via correio, ou por se encontrarem em local incerto e não sabido.

Caso tenha efetuado a limpeza dos imóveis, desconsiderem o presente edital.

Proprietários	Notificação nº	Inscrição Cadastral
ADEMIR CASTIGLIONI	3965	SE-21-09-06-008-000
ADRIANA APARECIDA RODRIGUES DE TOLEDO	3961	SE-21-05-15-006-000
ANA CRISTINA ACCIARINI FERRAREZZO	3966	SE-21-10-17-019-000
ANTONIO CARLOS PANCIERA	3973	SE-21-10-17-033-000
ANTONIO SIMAO JOSE NEHME SASSINE	3977	SE-21-06-06-016-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano II | Edição nº 353

Página 4 de 4

ELETROSILVA ENROLAMENTO DE MOTORES LTDA	3976	SE-21-10-17-031-000
ELIZABETH PORTO DE OLIVEIRA	3974	SE-21-10-17-028-000
FRANCISCO CARLOS DIAS E OUTRO	3971	SE-21-10-17-020-000
GASPARINA PEREIRA	3968	SE-21-05-13-007-000
GASPARINA PEREIRA	3969	SE-21-05-13-011-000
GASPARINA PEREIRA	3970	SE-21-05-18-004-000
GUAINCO EMP PART E COM LTDA	3962	SE-21-05-20-016-000
GUAINCO EMP. PARTICIPACOES E COMERCIO LTDA	3980	SE-21-05-18-005-000
GUAINCO EMP. PARTICIPACOES E COMERCIO LTDA	3981	SE-21-05-18-006-000
GUAINCO EMP. PARTICIPACOES E COMERCIO LTDA	3982	SE-21-05-18-007-000
GUAINCO EMP. PARTICIPACOES E COMERCIO LTDA	3983	SE-21-05-18-008-000
GUAINCO EMP. PARTICIPACOES E COMERCIO LTDA	3984	SE-21-05-18-009-000
GUAINCO EMP. PARTICIPACOES E COMERCIO LTDA	3985	SE-21-05-18-010-000
GUAINCO EMP. PARTICIPACOES E COMERCIO LTDA	3986	SE-21-05-18-011-000
GUAINCO EMP. PARTICIPACOES E COMERCIO LTDA	3987	SE-21-05-18-012-000
GUAINCO EMP. PARTICIPACOES E COMERCIO LTDA	3989	SE-21-05-13-002-000
JOAO SERGIO LUIZ	3960	SE-21-06-05-003-000
LUIZ URBANO CHIORATO	3988	SE-21-05-13-001-000
MARIA ELEUSA DELALANA ZEFERINO	3978	SE-21-06-06-020-000
MH2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3967	SE-21-05-13-006-000
PAULO GOMES VIEIRA NETO	3975	SE-21-10-17-030-000
RICARDO BRAVO VASCONCELLO E OUTROS	3972	SE-21-10-17-022-000
ROBSON APARECIDO DE NORONHA	3964	SE-21-09-05-010-000
SONIA MARIA FERRARI GIATTI E OUTROS	3990	SE-21-05-13-004-000
SONIA MARIA FERRARI GIATTI E OUTROS	3991	SE-21-05-13-005-000
VALMOR ANTONIO DE SANTI	3979	SE-21-05-19-027-000
WAGNER JOSE SUZIGAN	3963	SE-21-05-21-011-000

SSM/DAMF-SF/ Em, 20 de Junho de 2023.

Pamela Albino

Diretora - DAMF

Decreto nº 26.748/2023

Benito Aiello Junior

Secretário de Serviços Municipais

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: c82c-c07f-9d8c-d7ec

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu (SP), Edição nº 353, ano II, veiculado em 20 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO DIAS PEREIRA (CPF ***938308**) em 19/06/2023 às 21:19:22 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c82c-c07f-9d8c-d7ec>